

Informativo
18/11/09

INFORMATIVO SEMERJ

SEMERJ

www.semerj.org.br
semerj@semerj.org.br

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

Covac Sociedade de Advogados

www.advcovac.com.br
advcovac@advcovac.com.br

Covac Educação & Soluções

www.covac.com.br
covac@covac.com.br



Prezado (a) Mantenedor (a)

Está disponível [neste link](#) Portaria Conjunta da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual dispõe acerca do prazo para que sejam protocolizados os competentes pedidos de desistência de quaisquer processos (administrativos e/ou judiciais) que discutam os débitos incluídos no pagamento/**parcelamento previsto na Portaria Conjunta PGFN/RFB Nº 6, de 22 de julho de 2009.**

No caso de pedidos de desistência a serem protocolados em processos judiciais, necessário ressaltar que a suspensão do expediente forense, entre os dias 18 de dezembro 2009 e 6 de janeiro de 2010, não suspenderá o prazo de 30 (trinta) dias, previsto na norma em apreço. Ou seja, caso o prazo da IES vença no período mencionado, é preciso que o protocolo seja feito com antecedência.

Ademais, foi publicada recentemente, a **Portaria Interministerial n.º 1.077, de 12 de novembro de 2009, a qual regulamenta a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde**, as quais constituem modalidades de ensino de pós-graduação *lato sensu* destinado às profissões de saúde.

Ademais, a aludida norma institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

A Portaria Interministerial n.º 1.077 pode ser acessada [aqui](#).

Caso sua instituição ainda não seja associada ao SEMERJ, visite nosso site – www.semerj.org.br – e descubra as vantagens em associar-se ao Sindicato das Entidades Mantenedoras do Estado do Rio de Janeiro.

O SEMERJ respeita a sua privacidade. Este email lhe foi encaminhado pois seu endereço consta do nosso banco de dados. Caso deseje não mais receber nossos informativos, envie uma mensagem para informativo@semerj.org.br com o assunto REMOVER.